



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

EDITAL N° 75/SMGRH/2022

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA, Presidente do Legislativo no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 71/SMGRH/2021, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.497 de 22 de abril de 2022, conforme segue:

Categoria funcional – Atendente (Classificação 19 a 20)

- 19- Maria da Graça Peres
20- Janete Teresinha de Oliveria

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **12 E/OU 13 DE DEZEMBRO DE 2022**, no horário das 08h30 ás 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Federal e Estadual; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;.

O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 08 de dezembro de 2022.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA

Presidente do Legislativo no exercício do cargo de Prefeito